



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07054/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.566.457,17 (um milhão , quinhentos e sessenta e seis mil , quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Proj/Ativ.....: 1.357 - REGULAR.FUNDIÁRIA ÁREAS CLANDESTINAS REURB

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1701000 - OUTRAS TRANS. CONVÊNIOS DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 21.427,95

Ficha: 10437

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proj/Ativ.....: 1.071 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1706000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor.....: R\$ 319.350,52

Ficha: 10753

Função.....: 17 - SANEAMENTO

Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

Proj/Ativ.....: 2.175 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1706000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor.....: R\$ 773.948,63

Ficha: 10447

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Proj/Ativ.....: 2.354 - MANUTENÇÃO CASA LAR



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07054/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 3.816,16
Ficha: 11508

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 0.004 - MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 516,00
Ficha: 10332

Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 64.007,75
Ficha: 10344

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 1.053 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADES DE SAÚDE
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Valor.....: R\$ 3.588,00
Ficha: 10346

Proj/Ativ.....: 1.095 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 163.803,00
Ficha: 10347

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1605000 - ASSIST FINANC UNIÃO COMPLEM PISO ENFERMAGEM
Valor.....: R\$ 15.982,34
Ficha: 10360

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1605000 - ASSIST FINANC UNIÃO COMPLEM PISO ENFERMAGEM
Valor.....: R\$ 15.948,08
Ficha: 10361

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 14.113,70
Ficha: 10365



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07054/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....:	R\$ 24.110,00	Ficha: 10366
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
Valor.....:	R\$ 2.961,00	Ficha: 10366
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN	
Valor.....:	R\$ 63.070,00	Ficha: 10367
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....:	R\$ 46.265,02	Ficha: 10367
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
Valor.....:	R\$ 7.547,02	Ficha: 10367
Unid. Orc.....:	02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....:	1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
Proj/Ativ.....:	2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....:	R\$ 106,91	Ficha: 10291
Proj/Ativ.....:	2.235 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....:	R\$ 1.438,40	Ficha: 10300
Programa.....:	1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL	
Proj/Ativ.....:	1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN	
Valor.....:	R\$ 5.334,80	Ficha: 11140
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....:	R\$ 7.433,00	Ficha: 11141
Subfunção.....:	302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....:	1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07054/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Proj/Ativ.....: 2.142 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 8.044,69 Ficha: 10314
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 747,60 Ficha: 10327
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 2.896,60 Ficha: 10330

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 1.566.457,17 (um milhão , quinhentos e sessenta e seis mil , quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07055/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10145

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 69.671,87 Ficha: 10166

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 2.687,86 Ficha: 10168

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO (25%)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 4.672,50 Ficha: 10190

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 39.229,28 Ficha: 10191

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 79.729,05 Ficha: 10192

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 24.000,00 Ficha: 10105

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10107



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07055/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Proj/Ativ.....: 2.127 - REMUNERAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (70%)
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 877.000,00 Ficha: 10115

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 175.000,00 Ficha: 10117

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.071 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 89.682,43 Ficha: 10753

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 1.073 - IMPLANTAÇÃO/MANUT.OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 200,00 Ficha: 10400

Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 46.640,54 Ficha: 10420

Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
Proj/Ativ.....: 2.013 - MANUTENÇÃO DRENAGEM PLUVIAL
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 27.276,68 Ficha: 10876

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 64.935,30 Ficha: 10877

Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07055/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.....: 1.015 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 530.312,46 Ficha: 10873

Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 32.000,00 Ficha: 10465

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.770,00 Ficha: 10467

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.320 - ALUGUEL SOCIAL
Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 11328

Proj/Ativ.....: 2.356 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO E PBF
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 14.000,00 Ficha: 11521

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
Valor.....: R\$ 4.500,00 Ficha: 11521

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 11524

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07055/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 20.000,00

Ficha: 10473

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 4.000,00

Ficha: 10475

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 10479

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função.....: 20 - AGRICULTURA

Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.148 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 420,55

Ficha: 10563

Programa.....: 2008 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE VACINAÇÃO ANIMAL

Proj/Ativ.....: 2.153 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE VACINAÇÃO ANIMAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 17.656,00

Ficha: 11132

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 1604000 - TRAN.GOVERNO FEDER AGENTE COMUNIT.SAÚDE/ENDEM

Valor.....: R\$ 6.500,00

Ficha: 10360

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa.....: 1026 - MANUT.SECRET.DE CULT.,ESPORTE,LAZER E TURISMO

Proj/Ativ.....: 2.306 - MANUT.SECRET. CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07055/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.200,00 Ficha: 11189

Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 39.050,00 Ficha: 10634

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.....: 2.308 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO ESPORTE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.481,89 Ficha: 11201

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 1704 - PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Proj/Ativ.....: 2.297 - IMPLANT/MANUT.COLETA SELETIVA RESÍDUO SÓLIDO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 11108

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 2.605.694,12 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e doze centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 1028 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO ESTAGIÁRIOS
Proj/Ativ.....: 2.310 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO ESTAGIÁRIOS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.199,00 Ficha: 11219

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07055/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 120.000,00

Ficha: 10040

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT.DEPART.ADMINIST.TRIBUTÁRIA E PROJETOS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 6.265,83

Proj/Ativ.....: 2.253 - RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 17.656,00

Ficha: 10087

Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 0.002 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS
Conta.....: 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 197.225.72

Ficha: 10092

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.984,31

Ficha: 10143

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.
 Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 10164



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07055/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 7.000,00 Ficha: 10879

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 2.687,86 Ficha: 10170

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.127 - REMUNERAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (70%)
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 27.000,00 Ficha: 10114

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 850.000,00 Ficha: 10116

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 199.000,00 Ficha: 11501

Subfunção.....: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa.....: 1205 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Proj/Ativ.....: 2.209 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10132

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.097 - CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10393

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07055/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 1.074 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 4.360,73 Ficha: 10404

Proj/Ativ.....: 1.078 - CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO MUNICIPAL
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10406

Proj/Ativ.....: 2.166 - MANUT.DE PRÉDIOS/PATRIM.PÚBLICOS MUNICIPAIS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 14.957,44 Ficha: 10428

Proj/Ativ.....: 2.250 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 4.768,08 Ficha: 10993

Função.....: 16 - HABITACAO
Subfunção.....: 482 - HABITACAO URBANA
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 2.125 - MANUT./REPARO/REFORMA DE HABIT.INTER.SOCIAL
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10774

Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
Proj/Ativ.....: 1.101 - CONSTRUÇÃO/MANUT.DE REDES DE ESGOTO E ETE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 24.878,37 Ficha: 10762

Programa.....: 1702 - SANEAMENTO GERAL
Proj/Ativ.....: 1.102 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10453



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07055/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Proj/Ativ.....: 1.111 - CONTENÇÃO ENCOSTA E TALUDES COM MURO GABIÃO
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10454

Função.....: 25 - ENERGIA
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.055 - EXTENSÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO URBANA
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.770,00 Ficha: 10461

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.356 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO E PBF
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 27.200,00 Ficha: 11520

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
Valor.....: R\$ 4.500,00 Ficha: 11520

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.191 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10485

Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.481,89 Ficha: 10487

Proj/Ativ.....: 2.269 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07055/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 15.750,00
Ficha: 10495

Unid. Orc.....: 02.017.003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.249 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 18.506,80
Ficha: 10499

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função.....: 20 - AGRICULTURA
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
Programa.....: 2005 - IMPLANTAÇÃO DO SIM-SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ.....: 2.150 - MANUT. DO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 25.744,26
Ficha: 10598

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.216 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.316,33
Ficha: 10350

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 709.812,46
Ficha: 10362

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1604000 - TRAN.GOVERNO FEDER AGENTE COMUNIT.SAÚDE/ENDEM
Valor.....: R\$ 6.500,00
Ficha: 10362



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07055/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 206.499,48

Ficha: 10367

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Proj/Ativ.....: 2.142 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 63.687,56

Ficha: 10312

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

Proj/Ativ.....: 2.290 - MANUT.ESPORTE SEM FRONTEIRAS E BOLSA ATLETA

Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 17.942,00

Ficha: 10666

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07062/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 806.083,44 (oitocentos e seis mil, oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 1.117 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 2571000 - TRANS. ESTADO CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 205.919,00 Ficha: 10157

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.203 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2553000 - TRANS.FNDE PROG.NAC.APOIO TRAN.ESCOLAR(PNATE)

Valor.....: R\$ 7.530,90 Ficha: 10193

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 2553000 - TRANS.FNDE PROG.NAC.APOIO TRAN.ESCOLAR(PNATE)

Valor.....: R\$ 2.016,00 Ficha: 10195

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 2540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 7.315,00 Ficha: 10109

Proj/Ativ.....: 2.127 - REMUNERAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (70%)

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 2540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 263.151,94 Ficha: 10115



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07062/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 2669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 2.746,66 Ficha: 11524
Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 51.974,62 Ficha: 10360
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 72.970,73 Ficha: 10361

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 806.083,44 (oitocentos e seis mil , oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07063/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 388.811,59 (trezentos e oitenta e oito mil , oitocentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 5.767,00

Ficha: 11047

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor.....: R\$ 72,50

Ficha: 11047

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 49,36

Ficha: 11047

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP

Valor.....: R\$ 124,41

Ficha: 11047

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1751000 - RECUR.CONTR.CUSTEIO SERV.ILUMIN.PÚBLICA-COSIP

Valor.....: R\$ 9,50

Ficha: 11047

Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 602,00

Ficha: 10057

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07063/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 12,70 Ficha: 10047

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT.DEPART.ADMINIST.TRIBUTÁRIA E PROJETOS
Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Valor.....: R\$ 300,91 Ficha: 10084

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 9.608,00 Ficha: 10166

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO (25%)
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 40.708,00 Ficha: 10191

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 108.481,00 Ficha: 10192

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.071 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 70.304,00 Ficha: 10391

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07063/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 25.217,00 Ficha: 10367
Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 2.239 - MANUT.MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT.E HOSP.
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.054,00 Ficha: 10316
Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 695 - TURISMO
Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.229 - MANUT., PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1,21 Ficha: 10644
Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 1704 - PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Proj/Ativ.....: 2.135 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 122.500,00 Ficha: 10426

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 388.811,59 (trezentos e oitenta e oito mil , oitocentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função.....: 02 - JUDICIARIA
Subfunção.....: 061 - ACAO JUDICIARIA
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.186 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07063/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 13,91
Ficha: 10031

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES
Conta.....: 3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 70.304,00
Ficha: 10728

Proj/Ativ.....: 2.120 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - POLICIA CIVIL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 6.369,00
Ficha: 10050

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.850,00
Ficha: 10045

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R\$ 72,50
Ficha: 10048

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.349,00
Ficha: 10142

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.758,00
Ficha: 10144



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07063/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 25.500,00 Ficha: 10879

Proj/Ativ.....: 2.213 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - SECRETARIA DE ESTADO
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 11225

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Valor.....: R\$ 49,36 Ficha: 11225

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO (25%)
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 10187

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....: 1009 - EDUCACÃO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUTENÇÃO EDUCACÃO INFANTIL - ENSINO (25%)
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.640,00 Ficha: 10243

Proj/Ativ.....: 2.351 - MANUT.CONVÊNIO - SECRET. ESTADO (ED.INFANT.)
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 11498

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 11499

Programa.....: 1202 - EDUCACÃO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 1.089 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.700,00 Ficha: 10995



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07063/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 1.072 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO CONDAPAV/ILUMINAÇÃO
Conta.....: 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO
Fonte.....: 1751000 - RECUR.CONTR.CUSTEIO SERV.ILUMIN.PÚBLICA-COSIP
Valor.....: R\$ 9,50 Ficha: 10381

Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1011 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA
Proj/Ativ.....: 1.301 - CONST.DE UNDADE DE SEGURANÇA (POSTO POLICIAL)
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 11156

Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 1.108 - PROJ. URBANISMO-PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS DE LAZER
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 4.500,00 Ficha: 11159

Proj/Ativ.....: 2.079 - MANUT.DE ATIVIDADES PLANO MOBILIDADE URBANA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 11153

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 7.000,00 Ficha: 11154

Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 100.000,00 Ficha: 10422

Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07063/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Valor.....: R\$ 425,32 Ficha: 10465

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 0.004 - MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 9.054,00 Ficha: 10332

Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 23.960,00 Ficha: 10344

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 1.053 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADES DE SAÚDE
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.257,00 Ficha: 10346

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07064/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 46.099,62 (quarenta e seis mil , noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 2.702 - ADMINISTRAÇÃO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 18.100,00

Ficha: 20022

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.717 - PSICOSSOCIAL

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 23.294,33

Ficha: 20041

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 4.705,29

Ficha: 20042

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 46.099,62 (quarenta e seis mil , noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 1.703 - INVESTIMENTOS



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07064/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 18.100,00 Ficha: 20001

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST
Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 4.051,12 Ficha: 20038

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 23.294,33 Ficha: 20039

Proj/Ativ.....: 2.717 - PSICOSSOCIAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 654,17 Ficha: 20043

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07065/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 31.989,40 (trinta e um mil , novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 1605000 - ASSIST FINANC UNIÃO COMPLEM PISO ENFERMAGEM

Valor.....: R\$ 6.215,44

Ficha: 20031

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1605000 - ASSIST FINANC UNIÃO COMPLEM PISO ENFERMAGEM

Valor.....: R\$ 25.773,96

Ficha: 20032

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 31.989,40 (trinta e um mil , novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07069/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 12.108,81 (doze mil , cento e oito reais e oitenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 04.001.001 - CARANDAIPREV

Função.....: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 2013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARANDAÍ PREV

Proj/Ativ.....: 2.906 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1802000 - RECUR. RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor.....: R\$ 165,56

Ficha: 60016

Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Proj/Ativ.....: 2.909 - MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte.....: 1802000 - RECUR. RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor.....: R\$ 11.943,25

Ficha: 60031

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 12.108,81 (doze mil , cento e oito reais e oitenta e um centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 04.001.001 - CARANDAIPREV

Função.....: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 2013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARANDAÍ PREV

Proj/Ativ.....: 2.906 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 1802000 - RECUR. RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor.....: R\$ 11.943,25

Ficha: 60002

Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ

Fonte.....: 1802000 - RECUR. RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor.....: R\$ 165,56

Ficha: 60017



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07069/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07071/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil , novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 01.003.001 - SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Proj/Ativ.....: 2.807 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 14.900,00

Ficha: 30024

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil , novecentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 01.003.001 - SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Proj/Ativ.....: 1.803 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 14.900,00

Ficha: 30010



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07071/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07072/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 189.846,55 (cento e oitenta e nove mil , oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - POLICIA MILITAR

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 3.913,82

Ficha: 10053

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1,35

Ficha: 10166

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO (25%)

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.485,88

Ficha: 10190

Proj/Ativ.....: 2.241 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 200,00

Ficha: 10196

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07072/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB (30%)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 16.584,71 Ficha: 10118

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 4.251,50 Ficha: 10420

Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 80.845,35 Ficha: 10465

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função.....: 20 - AGRICULTURA
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.148 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 100,78 Ficha: 10563

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 10360



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07072/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 24.975,42 Ficha: 10365
Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 369,60 Ficha: 11140
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 342,65 Ficha: 10327
Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 1704 - PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Proj/Ativ.....: 2.135 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 6.775,49 Ficha: 10424

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 189.846,55 (cento e oitenta e nove mil , oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA
Conta.....: 3.2.90.21.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 41.504,24 Ficha: 10088



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07072/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 200,00 Ficha: 10169

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.127 - REMUNERAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (70%)
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 16.584,71 Ficha: 10114

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.235 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 80.845,35 Ficha: 10298

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)
Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 11146

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.142 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 712,25 Ficha: 10311



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07072/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07082/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.923.765,35 (um milhão , novecentos e vinte e três mil , setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 7.900,00

Ficha: 11051

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 30.674,08

Ficha: 11047

Unid. Orc.....: 02.012.000 - CONTROLADORIA GERAL

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.039 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 7.900,00

Ficha: 11055

Unid. Orc.....: 02.013.000 - PROCURADORIA GERAL

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.038 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 28.000,00

Ficha: 11063



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07082/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.100,00 Ficha: 11064

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 163.910,00 Ficha: 10041

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 64.200,00 Ficha: 10883

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 19.300,00 Ficha: 10043

Proj/Ativ.....: 2.123 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.400,00 Ficha: 10094

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT.DEPART.ADMINIST.TRIBUTÁRIA E PROJETOS
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10078

Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 68.654,00 Ficha: 10084

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 248.600,00 Ficha: 10159



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07082/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 556.000,00 Ficha: 10994

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 70.900,00 Ficha: 10161

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO (25%)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 56.983,02 Ficha: 10190

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 28.481,70 Ficha: 10191

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 42.627,25 Ficha: 10192

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 23.700,00 Ficha: 10105

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 4.400,00 Ficha: 10107

Proj/Ativ.....: 2.127 - REMUNERAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (70%)
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 164.700,00 Ficha: 10115

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 24.900,00 Ficha: 10117

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07082/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 1.073 - IMPLANTAÇÃO/MANUT.OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.400,00 Ficha: 10399
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 950,00 Ficha: 10400
Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 45.000,00 Ficha: 10884
Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.355 - GESTÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 17,63 Ficha: 11516
Proj/Ativ.....: 2.356 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO E PBF
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 19.300,00 Ficha: 11521
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
Valor.....: R\$ 9.300,00 Ficha: 11521
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.400,00 Ficha: 11523
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.480,00 Ficha: 11524
Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07082/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 20.500,00 Ficha: 10473
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.600,00 Ficha: 10475
Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1604000 - TRAN.GOVERNO FEDER AGENTE COMUNIT.SAÚDE\ENDEM
Valor.....: R\$ 36.200,00 Ficha: 10360
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 122.500,00 Ficha: 10896
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 23.679,72 Ficha: 10367
Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.147,95 Ficha: 10291
Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 360,00 Ficha: 11140



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07082/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1604000 - TRAN.GOVERNO FEDER AGENTE COMUNIT.SAÚDEVEMDEM
Valor.....: R\$ 6.100,00 Ficha: 11141

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa.....: 1026 - MANUT.SECRET.DE CULT.,ESPORTE,LAZER E TURISMO

Proj/Ativ.....: 2.306 - MANUT.SECRET. CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.500,00 Ficha: 11189

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.923.765,35 (um milhão , novecentos e vinte e três mil , setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 02 - JUDICIARIA

Subfunção.....: 061 - ACAO JUDICIARIA

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.186 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 17,63 Ficha: 10031

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES

Conta.....: 3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 300.000,00 Ficha: 10728

Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 222.500,00 Ficha: 11050

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 163.910,00 Ficha: 11053



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07082/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 52.161,42 Ficha: 10040

Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA
Conta.....: 3.2.90.21.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 30.674,08 Ficha: 10088

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 105.118,22 Ficha: 10158

Subfunção.....: 363 - ENSINO PROFISSIONAL
Programa.....: 1206 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Proj/Ativ.....: 2.328 - APOIO FINANCEIRO ENS.TÉCNICO/PROFISSIONALIZ.
Conta.....: 3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 48.630,00 Ficha: 11348

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.127 - REMUNERAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (70%)



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07082/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 164.700,00
 Ficha: 10114

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 24.900,00
 Ficha: 10116

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 28.100,00 Ficha: 11501

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
 Função.....: 15 - URBANISMO
 Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
 Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
 Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 68.654,00

Ficha: 10417

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
 Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 Proj/Ativ.....: 2.354 - MANUTENÇÃO CASA LAR
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 35.900,00

Ficha: 11508

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 21.700,00

Ficha: 11509

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.356 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO E PBF
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
Valor.....: R\$ 9.300,00
Ficha: 11520

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07082/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1604000 - TRAN.GOVERNO FEDER AGENTE COMUNIT.SAÚDE/ENDEM
Valor.....: R\$ 6.100,00
Ficha: 10362

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
Programa.....: 1030 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)
Proj/Ativ.....: 2.311 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 45.000,00
Ficha: 11233

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)
Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte.....: 1604000 - TRAN.GOVERNO FEDER AGENTE COMUNIT.SAÚDE/ENDEM
Valor.....: R\$ 36.200,00
Ficha: 11146

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 695 - TURISMO
Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.229 - MANUT., PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 70.900,00
Ficha: 11194

Função.....: 27 - ESPORTE E LAZER
Subfunção.....: 812 - ESPORTE COMUNITARIO
Programa.....: 1025 - PROGRAMA CARANDAÍ VIVA
Proj/Ativ.....: 1.305 - PROGRAMA CARANDAÍ VIVA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 50.000,00
Ficha: 11184



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07082/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.....: 1.068 - CONST. E REFORMA DE QUADRAS E ÁREAS DE LAZER
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 36.000,00 Ficha: 10654

Proj/Ativ.....: 2.290 - MANUT.ESPORTE SEM FRONTEIRAS E BOLSA ATLETA
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 20.500,00 Ficha: 11494

Proj/Ativ.....: 2.308 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO ESPORTE
Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 312.800,00 Ficha: 11203

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 1704 - PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Proj/Ativ.....: 2.297 - IMPLANT/MANUT.COLETA SELETIVA RESÍDUO SÓLIDO
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 70.000,00 Ficha: 11110

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07083/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 308.759,85 (trezentos e oito mil , setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Proj/Ativ.....: 2.250 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1751000 - RECUR.CONTR.CUSTEIO SERV.ILUMIN.PÚBLICA-COSIP

Valor.....: R\$ 16.907,06

Ficha: 10435

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Proj/Ativ.....: 2.356 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO E PBF

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor.....: R\$ 5.602,79

Ficha: 11524

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 240.210,00

Ficha: 10360

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 10.250,00

Ficha: 10361



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07083/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 1.120,00

Ficha: 10361

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGACÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 31.300,00

Ficha: 10362

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGACÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 2.230,00

Ficha: 10363

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Programa.....: 1030 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)

Proj/Ativ.....: 2.311 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 996,48

Ficha: 11228

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Proj/Ativ.....: 2.275 - MANUT./IMPLANT.DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 143,52

Ficha: 10744

Art. 20. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 308.759,85 (trezentos e oito mil , setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07083/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07088/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 239.921,05 (duzentos e trinta e nove mil , novecentos e vinte e um reais e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 2.702 - ADMINISTRAÇÃO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 14.307,29

Ficha: 20022

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 222.200,00

Ficha: 20170

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 3.413,76

Ficha: 20039

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 239.921,05 (duzentos e trinta e nove mil , novecentos e vinte e um reais e cinco centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 2.702 - ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07088/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 236.507,29

Ficha: 20014

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 3.413,76

Ficha: 20019

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07089/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2583/2023 de 27/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 159.169,57 (cento e cinquenta e nove mil , cento e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 130.800,00

Ficha: 20170

Proj/Ativ.....: 2.717 - PSICOSSOCIAL

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 23.673,30

Ficha: 20041

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 4.696,27

Ficha: 20042

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 159.169,57 (cento e cinquenta e nove mil , cento e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07089/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 033 – Sexta – Feira 17 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 957/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Rose Barbara de Oliveira Almeida, onde solicita férias prêmio, protocolado sob o nº 0341, em 23.01.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio para a servidora Rose Barbara de Oliveira Almeida, ocupante do cargo de Professor I, no período de 10.02.2025 a 08.08.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
17 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de fevereiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 958/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão do INSS, datado em 11/02/2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para tratamento de Saúde para a servidora Fernanda Aparecida de Melo Amaro, ocupante do cargo de Recepcionista, até 30.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
17 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de fevereiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 959/2025

NOMEIA NOVO MEMBRO PARA COMPOR EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO que há vaga em aberto para compor equipe do Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO que a candidata Camila Maria Pereira de Andrade Ferreira nomeada pela Portaria nº 860/2025 não assumiu o cargo no prazo estipulado pelo Estatuto;
CONSIDERANDO que há suplente para realização de nomeação;

RESOLVE

Art. 1º Nomear Mariele da Silva Souza para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, eleita em 08º colocada no processo de escolha unificado do conselho Tutelar nº 01/2023, homologado pelo Dec.6463/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
17 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de fevereiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 960/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vivian Cristina de Matos da Trindade, onde solicita licença para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença para tratamento de saúde para a servidora Vivian Cristina Matos da Trindade, ocupante dos cargos de Especialista em Educação e Professor I, por 12 dias de 10.02.2025 a 21/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
17 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de fevereiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 033 – Sexta – Feira 17 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 961/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Luceni dos Remédios Oliveira, protocolado sob o nº 0666, datado em 13.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora Luceni dos Remédios Oliveira, do cargo de Professor I;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 13.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
17 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 962/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Angeliza Ferreira Leporatti Batista, protocolado sob o nº 0681, em 13.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Angeliza Ferreira Leporatti Batista, ocupante do cargo de Professor I, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 11.02.2025 a 09.08.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
17 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 963/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da Médica do Trabalho do Município de Carandaí, datado em 13/02/2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para tratamento de Saúde para a servidora Carla Helena da Silva Coelho Resende, ocupante do cargo de Professor I, até 20.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
17 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 964/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da Médica do Trabalho do Município de Carandaí, datado em 13/02/2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para tratamento de Saúde para o servidor José Mário da Silva, ocupante do cargo de Operário, até 20.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Ta

ncredo Neves, 17 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 033 – Sexta – Feira 17 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 965/2025

pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da Médica do Trabalho do Município de Carandaí, datado em 13/02/2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para tratamento de Saúde para a servidora Tania Maria da Silva Sousa, ocupante do cargo de Operário, até 06.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
17 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 966/2025

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor José Sant'Ana de Carvalho, protocolado em 12.02.2025, sob o nº 0659, onde requer averbação de tempo de contribuição;

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

CONSIDERANDO que a contagem de tempo do servidor está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição expedida

RESOLVE

Art. 1º Averbar o tempo de serviço do servidor José Sant'Ana de Carvalho, ocupante do cargo de Conservador de Prédios Públicos, constante de um total de 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, os quais deverão constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
17 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 967/2025

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vitória Fernanda Correia Garcia, ocupante do cargo de Cuidador, datado de 10.02.2025, sob o nº 0611, onde requer a redução de carga horária;

CONSIDERANDO que tal ato está em conformidade com o Estatuto dos Servidores Lei Municipal nº 2.295/2018 Art. 119;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 43 de 2025 arquivado no Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE

Art. 1º Fica reduzida a carga horária da servidora Vitória Fernanda Correia Garcia, ocupante do cargo de Cuidador, em 02 (duas) horas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
17 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 971/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão do INSS, datado em 15/02/2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para tratamento de Saúde para o servidor Odilon Carlos de Almeida, ocupante do cargo de Professor II, até 31.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
17 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo



Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 969/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Danubia Leonel da Silva, protocolado sob o nº 0687, datado em 14.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora Danubia Leonel da Silva, do cargo de Professor II – Educação Física;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 14.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de fevereiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 970/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere

a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão do INSS, datado em 14/02/2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para tratamento de Saúde para a servidora Fernanda Meneses Monteiro, ocupante do cargo de Médico - PSF, até 15.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 971/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Taina Aparecida da Silva, protocolado sob o nº 0699, em 14.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Taina Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Professor de Apoio, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 11.02.2025 a 09.08.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 972/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Heliete Fátima da Silva, onde solicita férias prêmio, protocolado sob o nº 0712, em 17.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio para a servidora Heliete Fátima da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 17.02.2025 a 16.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 043/2025

Autoriza Cessão de Servidor

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Legislação Municipal em vigor e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7243/2025, que designou a servidora Dulce Aparecida de Andrade, para exercer interinamente a função do Cargo de Coordenadora do CRAS.

CONSIDERANDO que a cessão da funcionária não traz prejuízos aos serviços do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora Dulce Aparecida de Andrade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem para a Prefeitura Municipal de Carandaí.;

Art. 2º Para fazer jus às atribuições do cargo assumido, a designada perceberá o equivalente ao nível da função do cargo de Coordenadora do CRAS., disposto na tabela de níveis e vencimentos do Plano de Cargos Salários da Prefeitura Municipal de Carandaí;

Art. 3º Caberá a Prefeitura Municipal de Carandaí.; arcar com todas as despesas de pessoal da servidora;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 17 de fevereiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de Fevereiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 002/2025 - Pregão Eletrônico nº: 002/2025

Data/Horário: 12/02/2025, Início da sessão de disputa: 8:45h.

Local: site
<https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis Reis
Equipe de Apoio: Joice Aparecida de Sousa Vieira e Franciscleine Tais dos Santos Chaves

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de enxovais para o serviço de hotelaria e rouparia, para atender ao Setor de Serviços Gerais da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Licitantes participantes:

- Vegas Comercial Ltda – CNPJ 01.135.933/0001-59
- Ra Confecções E Uniformes Ltda – CNPJ 10.963.837/0001-90
- Texomed Com. Ind. têxtil Hospitalar Eireli ME – CNPJ 27.751.938/0001-08
- Elo Textil Ltda – CNPJ 28.844.636/0001-39
- Treze Distribuidora Ltda – CNPJ 29.126.669/0001-06
- Eterna Tecidos e Confeccoes Ltda – CNPJ 36.365.315/0001-80
- Limit Comercial Ltda – CNPJ 50.429.806/0001-78
- J C Soluções Integradas Ltda – CNPJ 58.089.838/0001-83
- MJ Textil Ltda ME – CNPJ 04.707.044/0001-07
- Scan Life Comercial Ltda – CNPJ 46.022.479/0001-68
- F A Fly Utilidades Ltda – CNPJ 51.651.372/0001-19
- Gaucha Comercio de Colchoes – CNPJ 16.620.059/0001-12
- Alexandre de Alencar Lopes – CNPJ 17.932.562/0001-76

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início às 8:45h do dia 12/2/2025.

No momento da fase de lances a internet ficou instável, não sendo possível dar continuidade a sessão. Por esse motivo a Pregoeira suspendeu a sessão para retornar no dia 13/2/2025 às 11:20h.

Reabertura da Sessão: A Sessão foi reinício às 11:20h do dia 13/2/2025.

Ocorrência: Ainda no dia 12/2/2025 um dos licitantes participantes alegou não estar conseguindo dar lances nos itens em que deu

proposta. A pregoeira solicitou o mesmo que enviasse para o e-mail licitahmsc@carandai.mg.gov.br o comprovante da assinatura da proposta. Feito isso, verificou-se que a empresa anexou a proposta corretamente na plataforma. Na reabertura da Sessão a pregoeira informou no chat da plataforma do pregão que reabriria a fase de lance para os itens 16 e 17, que foram os itens que o licitante não conseguiu dar lances, uma vez que a empresa anexou a proposta corretamente e assinou o comprovante.

Terminada a fase de lances e negociação, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para que as empresas detentoras dos melhores lances, sendo elas **Ra Confecções E Uniformes Ltda, Elo Textil Ltda, Treze Distribuidora Ltda, Limit Comercial Ltda, J C Soluções Integradas Ltda, F A Fly Utilidades Ltda e Alexandre de Alencar Lopes**, anexassem os documentos de habilitação, conforme previsto no edital. A sessão foi suspensa às 13:57, assim que as empresas responderam à solicitação dos documentos, para análise minuciosa de toda a documentação anexada, fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o resultado da habilitação para as 14h do dia 14/2/2025.

Reinício da Sessão: A sessão teve reinício às 14h do dia 14/2/2025 e a pregoeira deu seguimento com o resultado da habilitação.

Habilitação: Após análise minuciosa dos documentos anexados na plataforma, constatou-se o que segue:

A empresa **Treze Distribuidora Ltda** não apresentou o Alvará de Funcionamento (item 12.20.4 letra a), sendo assim inabilitada. A empresa **Limit Comercial Ltda** não apresentou o Alvará de Funcionamento (item 12.20.4 letra a), sendo assim inabilitada. A empresa **F A Fly Utilidades Ltda** apresentou a certidão municipal (item 12.20.2 letra e) vencida e não apresentou a certidão estadual (item 12.20.2 letra d). Quanto a certidão municipal vencida, por se tratar de microempresa, poderia abrir o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar nova certidão regular, porém a não apresentação da certidão estadual implica na inabilitação da empresa. A empresa **Alexandre de Alencar Lopes** apresentou a certidão de falência (item 12.20.3 letra a) vencida, sendo assim inabilitada. As demais empresas apresentaram a documentação em conformidade com as exigências do Edital.

Reinício da Sessão: A Sessão teve reinício às 14:00h do dia 14/2/2025, declarada as empresas inabilitadas, foram convocadas as empresas suplentes, sendo elas: **Ra Confecções E Uniformes Ltda, Vegas Comercial Ltda, Elo Textil Ltda, J C Soluções Integradas Ltda, Eterna Tecidos e Confeccoes Ltda e Scan Life Comercial Ltda**, feita as negociações dos lances, passou-se para a fase de habilitação.

Abriu-se o prazo de 2h para que as empresas **Vegas Comercial Ltda, Eterna Tecidos e**



Confeccoes Ltda e Scan Life Comercial Ltda, apresentassem a documentação de habilitação. As empresas **Ra Confecções E Uniformes Ltda, Elo Textil Ltda e J C Soluções Integradas Ltda** já haviam sido habilitadas.

A sessão foi suspensa às 16:30h, assim que as empresas responderam à solicitação dos documentos, para análise minuciosa de toda a documentação anexada, fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o resultado da habilitação para às 10h do dia 17/2/2025.

Reinício da Sessão: A Sessão teve reinício às 10h do dia 17/2/2025.

Habilitação: Após análise minuciosa dos documentos anexados na plataforma, constatou-se o que segue:

A empresa **Vegas Comercial Ltda** não apresentou o Alvará de Funcionamento (item 12.20.4 letra a), sendo assim inabilitada.

As empresas **Scan Life Comercial Ltda e Eterna Tecidos E Confecções Ltda** não apresentaram as documentações de habilitação solicitadas na plataforma, sendo assim inabilitadas.

Declaradas as empresas inabilitadas, foram convocadas as empresas suplentes, sendo elas: **Ra Confecções E Uniformes Ltda, Texomed Com. Ind. têxtil Hospitalar Eireli ME e Gaucha Comercio de Colchoes**, feita as negociações dos lances, passou-se para a fase de habilitação.

A sessão foi suspensa às 12:58h, assim que as empresas responderam à solicitação dos documentos, para análise minuciosa de toda a documentação anexada, fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o resultado da habilitação para as 16h do mesmo dia.

Habilitação: Após análise minuciosa dos documentos anexados na plataforma, constatou-se o que segue:

A empresa **Ra Confecções E Uniformes Ltda** já havia sido habilitada.

A empresa **Gaucha Comercio de Colchoes** apresentou as documentações em conformidade com as exigências do Edital.

A empresa **Texomed Com. Ind. têxtil Hospitalar Eireli ME** não apresentou as documentações de habilitação solicitadas na plataforma, sendo assim inabilitada.

Declarada a empresa inabilitada, fora convocada a empresa suplente, sendo ela: **Gaucha Comercio de Colchoes**, feita as negociações dos lances, passou-se para a fase de habilitação.

A empresa **Gaucha Comercio de Colchoes** já havia sido habilitada. Não havendo mais suplentes para convocar, terminou a fase de habilitação.

À vista da habilitação fora declarado:

- Ra Confecções E Uniformes Ltda – CNPJ 10.963.837/0001-90 - Habilitada
- Elo Textil Ltda – CNPJ 28.844.636/0001-39 - Habilitada
- J C Soluções Integradas Ltda – CNPJ 58.089.838/0001-83 - Habilitada
- Gaucha Comercio de Colchoes – CNPJ 16.620.059/0001-12 - Habilitada

Declarado o resultado da habilitação, fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer, destarte, não houve manifestação de intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame.

Ata da Sessão na íntegra será disponibilizada no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 17 de fevereiro de 2025



Prefeitura Municipal de Carandaí **Adm. 2025-2028**

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE **CONCURSO 01/2023**

O Município de Carandaí - MG, representado pelo Prefeito Clairton Dutra Costa Vieira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados apresentaram toda documentação no Departamento de Recursos Humanos e estão aptos a assumir os referidos cargos;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia **18/02/2025**, às **15:00**, no **02º andar da prefeitura**, para cerimônia de posse.

CARGO: MOTORISTA

Matheus Otávio Alves Souza

Carandaí, 17 de fevereiro de 2025.


Glaucia Cristina de Oliveira Monteiro

Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Carandaí

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Público nº 001/2024

O Município de Carandaí – MG, representado pela Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, **considerando necessidade de substituição TEMPORÁRIA de servidora em gestãõ**, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Público nº 001/2024, para comparecer ao Departamento de Pessoal desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, objetivando a entrega dos documentos necessários à admissão e investidura no cargo. A não manifestação do candidato no prazo estabelecido no Edital, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

CLASS:	NOME:	CARGO:
02º	Ana Luísa Justo Carvalho Silva	Agente Comunitário de Saúde – UBS VALE VERDE

Carandaí, 17 de fevereiro de 2025.

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



Instituto de Previdência Social do
Município de Carandaí
Carandaí Prev
adm: 2025//2028



AVISO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA

O Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandai-Prev, instituição autárquica, órgão gestor do Sistema de Previdência Social do município de Carandaí sediado na Rua Dom Silvério nº78 – Centro-Carandaí MG, no uso de suas atribuições legais de acordo com Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Autarquia realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021, contratação de empresa ou pessoa física especializada para Consultoria e Assessoria Atuarial.

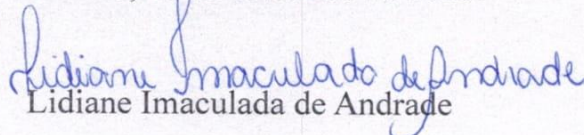
Justificativa: Prestação de Assessoria e Consultoria de atividades e serviços técnicos especializados âmbito atuarial, para auxílio na gestão financeira, além de outras e demandas pertinentes ao interesse do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandai-Prev.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Autarquia do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandai-Prev, escolherá a mais vantajosa. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 21 de Fevereiro de 2025 às 17 h.

Os interessados em apresentar proposta, deveram encaminhar via e-mail através do contato carandaiprev@carandai.mg.gov.br.

Obs.: Anexo Modelo Cotação/Orçamento.

Carandaí, 17 de fevereiro de 2025.


Lidiane Imaculada de Andrade

Matrícula 1598

Agente de Contratação do Carandaí-Prev

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG

carandaiprev@carandai.mg.gov.br

CEP. 36.280.018

Tel.: (32) 3361-1595



Instituto de Previdência Social do
Município de Carandaí
Carandaí Prev
adm: 2025//2028



PEDIDO DE ORÇAMENTO / COTAÇÃO DE PREÇOS

Carandaí, 17 de Fevereiro de 2025

Ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Carandaí – Carandaí-PREV.

ITEM	QNT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	*Avaliação atuarial, do passivo atuarial, do patrimônio, com cálculo das reservas matemática mensalmente, com base na movimentação financeira patrimonial mensal, concessão de novos benefícios previdenciários e cancelamentos, contabilizando o passivo e as seguintes reservas; *Elaboração do fluxo financeiro do RPPS; *Preenchimento do DRAA; *Assessoria no preenchimento do DIPR no sistema do CADPREV e auxílio na regularização de pendências relacionadas; *Elaboração da Nota Técnica atuarial; *Assistência permanente ao RPPS em reuniões na sede do Instituto e fora do domicílio RPPS; *Realização de estudos periódicos de impacto atuarial no RPPS, quando ocorrer modificação ou majoração do quadro de pessoal efetivo, segurado do Instituto; *Elaborar estudos quanto às possíveis medidas para diminuição do deficit atuarial do RPPS, englobando a dação de pagamento de bens imóveis pela Municipalidade, compreendendo a montagem do processo administrativo visando a concretização da dação; *Elaborar o demonstrativo de projeções atuariais, para cumprimento da norma de exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (art.53, § 1º,II); *Apresentação de cenários e estudos visando alteração do atual sistema previdenciário; *Apresentação da Avaliação Atuarial presencial; *Visita bimestral do atuário na sede do RPPS; de equipe de apoio que exercerão as funções de organização, informação e direcionamento de público.		

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG
carandaiprev@carandai.mg.gov.br
CEP. 36.280.018
Tel.: (32) 3361-1595



*Instituto de Previdência Social do
Município de Carandaí
Carandaí Prev
adm: 2025//2028*



Validade da proposta:

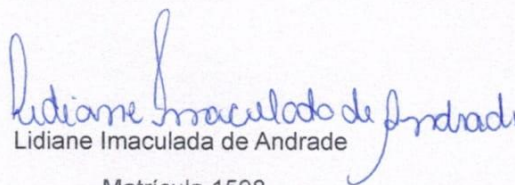
Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:


Lidiane Imaculada de Andrade

Matrícula 1598

Agente de contratação do Carandaí-PREV

Rua Dom Silvério, 78 – Centro – Carandaí – MG
carandaiprev@carandai.mg.gov.br
CEP. 36.280.018
Tel.: (32) 3361-1595



Prefeitura Municipal de Carandaí

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025

OBJETO: Adesão, pelo Município de Carandaí, à Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, confeccionada nos autos do Pregão Presencial nº 053/2024, autorizado pelo Processo Licitatório nº 109/2024, que tem como objeto o “Registro de Preço para a contratação de serviços especializados para a promoção de festas e eventos no Município de Coronel Xavier Chaves, locação de estruturas de palco, som, iluminação, serviços de shows, serviços de apoio logístico e de suporte, publicidade, locação de brinquedos para crianças, entre outros equipamentos e serviços”.

CONTRATADO: ELANILSON RESENDE SANTOS - ME

VALOR: R\$ 455.523,12 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e doze centavos)

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Adesão à Ata de Registro de Preço, tendo em vista o permissivo legal do artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no PNCP.

Município de Carandaí, 17 de fevereiro de 2025.

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal